



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV

Aos 29 dias do mês de abril as 18 horas e 10 minutos, excepcionalmente pelo COVID-19 por meio de Vídeo Conferencia reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através da do decreto nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antonia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva e Fabio Cecconelo, além do Diretor Presidente André Breda para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer que a integra das reuniões do Conselho Administrativo está disponível em meio eletrônico no canal no Youtube do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) e no site do Instituto [pauliprev.sp.gov.br](http://pauliprev.sp.gov.br), a qual todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada a ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessa gravação. Todos os atos ocorridos na reunião encontram-se registrados em referida mídia, a qual deverá ser consultada para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Pauta do dia:

- 1- Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 13/04/2020;
- 2- Informações sobre a prorrogação do Concurso para servidores do Pauliprev;
- 3- Informações sobre a transferência da folha de pagamentos do auxílio por incapacidade temporária aos entes empregadores a partir de abril;
- 4- Informações sobre aposentadorias especiais, conforme Súmula Vinculante 33 do STF;
- 5- Informações sobre o Projeto de Lei sobre o parcelamento dos débitos de contribuições previdenciárias patronais, protocolizado pelo Executivo na Câmara

A presidente do Conselho Administrativo Sandra inicia agradecendo a todos que estão participando da reunião por videoconferência do Conselho Administrativo por conta da pandemia do Corona-vírus, estamos atendendo as orientações do Ministério da Saúde, das autoridades locais da saúde e estamos mantendo a precaução de isolamento social então por isso hoje nossa reunião que é diferente. Peço de ante mão desculpas por algum entreveiro de som e de qualquer outra situação, espero que consigam acompanhar depois já que infelizmente teve que ser restrita sem a participação dos nossos colegas servidores.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Iniciando o **item 01**, Sandra coloca em deliberação a ata do dia 13 de abril. Item aprovado por unanimidade. A presidente do conselho também informa que a partir desta reunião o conselheiro Paulo substituirá o Fabio na confecção das atas, justificando a necessidade por problemas de saúde.

Passando para o **item 02**, sobre a prorrogação do concurso da Pauliprev, Sandra informa que o concurso está próximo de completar 2 anos. O presidente do Instituto André explana o assunto: O concurso foi realizado em 2018, baseado na 3570/2017, legislação para estruturação administrativa do instituto, homologado em duas etapas por conta da titulação dos procuradores na segunda etapa, embora não há perspectivas de contratação no momento, há servidores atuais que podem ter outras oportunidades e nesse caso, a prorrogação do concurso é viável primeiro porque a gente dispensa todas as despesas que teríamos para um novo concurso e é completamente legal a prorrogação no sentido de nós termos um concurso válido em caso de substituição de servidores. Acredito que nós não percamos servidores, talvez um ou dois nos próximos anos porque tem concursos vantajosos para eles, dos quais já passaram. Informa ainda que não quis fazer a prorrogação e nem soltar a portaria de prorrogação, antes de estar comunicando ao conselho e perguntando para o conselho há alguma consideração a fazer a esse respeito.

Sandra entende que esse é o caminho mais viável porque evita a necessidade de abrir nova licitação para repor uma ou duas vagas. Sirlene questiona se na época da abertura do concurso já estava previsto a prorrogação ou se é uma nova etapa a ser criada. André responde que a gente está prorrogando a validade do mesmo concurso utilizando a mesma ordem classificatória do concurso vigente e reforça que está trazendo o assunto respeitando a pactuação de transparência em todos os atos.

Edson reforça que também é favorável a prorrogação, visto que o futuro é incerto e o instituto não pode ficar descoberto de funcionários.

Passando para o **item 03**, informações sobre a transferência da folha de pagamentos do auxílio por incapacidade temporária aos entes empregadores a partir de abril. Sandra introduz o assunto dizendo que solicitou essa pauta porque as reuniões são gravadas e esse espaço possibilita esclarecer dúvidas aos servidores, considerando que a partir de amanhã 30/04/2020 muitas dúvidas surgirão, pois, a prefeitura passará a fazer o pagamento do auxílio-doença. O segundo motivo mais direcionado ao instituto, explica que para ela é de extrema importância, e relembra que quando houve abertura do edital do concurso para contratar funcionários para a Pauliprev, as vagas foram desenhadas, baseado nas necessidades do Instituto e que com a transferência do setor de perícias para a prefeitura, a Pauliprev ficará com dois médicos, duas técnicas de enfermagem, uma enfermeira, uma assistente social que antes eram voltadas para este setor

*[Handwritten signatures and initials on the right margin:]*  
S  
R  
Jo  
Fab  
S  
S  
PHS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

de perícias e agora ficariam em ociosidade. A conselheira traz para discussão dois pontos: A possibilidade de vacância desses cargos, entendendo que será dito que nós temos questões de aposentadoria por invalidez e que nesses casos os profissionais serão de grande valia, mas também que o número de aposentadorias por invalidez e de reavaliação dessas aposentadorias que devem acontecer a cada 2 anos são irrisórios perto do custo que tem o instituto teria para manter esses funcionários. Levanta a necessidade de um parecer jurídico, e esclarece que isso é somente uma opção, a possibilidade de exonerar esses servidores tendo em vista que ainda estão em estágio probatório, que essas vagas entrarão em vacância, que estes não terão mais função porque são específicas e não daria para aproveitar em outro setor do instituto e apresenta a segunda opção, justificando aos servidores do instituto que não se trata de uma questão pessoal e sim da parte financeira do instituto, um convênio com a prefeitura para que esses servidores que hoje já estão articulados e com equipe formada sejam cedidos à prefeitura, considerando que esta irá abarcar esse trabalho e que o quadro de funcionários da prefeitura é deficitário, principalmente na pasta da saúde.

Sandra elogia o trabalho da equipe e acrescenta o agradecimento à participação do presidente André que mesmo doente está na reunião, explica que iria pedir estudo sobre o custo desses servidores para o instituto e avaliação de qual seria o custo benefício da manutenção desses servidores no Instituto para atender aposentadoria por invalidez, mas considerando seu estado de saúde, deixou para uma oportunidade futura, se ainda assim for necessário.

A presidente do conselho finaliza a fala dizendo que era esse tema que queria trazer à baila para que o grupo discuta, converse, também pontua que não é necessário definir nada agora, mas que é preciso levar todas essas questões em conta buscando zelar pela vida financeira do instituto e o interesse dos servidores. Idu pronuncia que também tem a mesma linha de pensamento e reforça a questão de ceder funcionários porque no futuro isso pode ajudar muito, entende que esse seja o caminho correto, uma vez que no futuro aumentará bastante o número de funcionários inativos, portanto, a demissão deveria ser o último caminho.

Sandra reforça que esses funcionários são concursados, contribuintes da Pauliprev, e a terceirização não contempla isso, acredita que a melhor opção seja a cessão dos servidores para a prefeitura, e a exoneração o último caso. Esclarece a necessidade de avaliar os dois caminhos e registrar essa situação com total transparência pelo conselho.

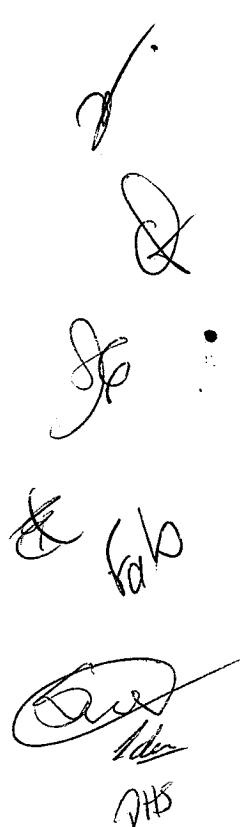
Nara pede a palavra e coloca alguns questionamentos "primeiro eu acho que a gente tem que pensar que essa mudança que tá tendo vem junto com a reforma veio colocado por este governo que aí está, antes nós tínhamos uma ideia de



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

Seguridade Social, então o auxílio-doença fazia parte do Instituto Previdenciário, Nara continua dizendo que demorando ou não haverá novas eleições e que as políticas da interação dinâmica podem mudar, o próprio estado, os municípios ao abarcar o auxílio-doença, a gente vai ver que será um momento ruim porque haverá queda do ICMS, então a gente vai ver que eles vão contrair essa nova conta e que vai sim ter município questionando porque não deu no conta de assumir, acho que é muito novo nesse sentido econômico, pode ser que a gente tenha outras diante da repercussão e falando dos funcionários acho que ceder eles para prefeitura seria mais viável nesse momento até porque a gente não sabe a dinâmica das coisas, como é que vai acontecer e particularmente eu vejo como um prejuízo sim, quando vejo auxílio-doença saindo do Instituto, particularmente vejo que deveria se manter até porque o Instituto pode fazer aplicação no mercado financeiro, quando o servidor pagava e a prefeitura pagava era pensando nessa cobertura, se o mundo fosse perfeito e não é né, se o repasse das coisas fosse feito em ordem, se não houvesse investimentos mal feitos como ocorreu antigamente, enfim, talvez a gente não tivesse que chegar a esse ponto de ter que passar para os municípios a questão do auxílio, além disso, eu queria saber efetivamente no aspecto prático se haverá mudanças nos período de avaliação de aposentadoria por invalidez, agora que inverteu os encaminhamentos, porque dentro do Instituto tem os períodos que faz avaliação. André faz uma explanação sobre o assunto destacando que é importante deixar bem claro para todos os servidores que essa medida não foi uma intenção do Pauliprev como algumas pessoas pregaram e foi rebatido, trata-se de uma obrigatoriedade determinada pela Emenda Constitucional 103 que diga-se de passagem deveria ter sido implementada a partir de 13 de novembro, desde essa data, a responsabilidade já não era mais nossa, mas como as leis são discutidas no âmbito do governo federal, as coisas são feitas meio que no atropelo então, primeiro a lei é feita e depois é regulamentada e somente depois é pensado nos percalços que isso vai acontecer ou seja, tivemos a emenda constitucional 103/19 que trouxe para entes e empregadores, todas as prefeituras, câmaras, o próprio Pauliprev com seus servidores, os estados, a responsabilidade pelas folhas de pagamento dos auxílios por incapacidade temporária, inclusive, em que pese que em novembro já houve essa determinação do governo federal, só em janeiro a secretaria do Tesouro Nacional é que mudou as rubricas orçamentárias permitindo que os municípios colocassem em seus orçamentos esse auxílio, então, daquele momento em diante começamos até por obrigação e discutimos várias vezes no conselho a informar a prefeitura das necessidades de alteração da legislação, primeiro porque a prefeitura historicamente faz uma certa confusão entre duas legislações existentes que a 34/2010, se não me engano 2010, e a 56/2014 e há uma certa confusão entre a forma como é calculado a base de

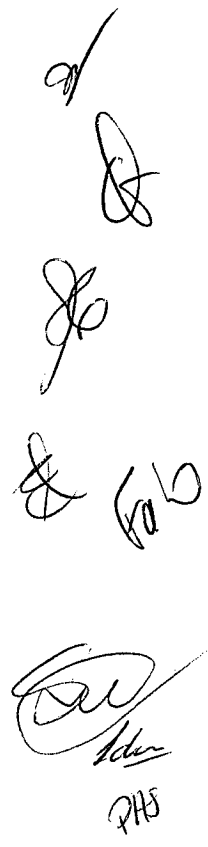


Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller initials above it.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

cálculo do auxílio-doença. No Pauliprev, pela agilidade administrativa que temos e com o corpo mais enxuto, consigo resolver as demandas que surgem com rapidez, o problema que eu prevejo com a prefeitura e aí não é crítica e nem elogio, é que o município vai ter que se readequar na forma como tratar esse auxílio-doença, então dessa perspectiva de como município vai tratar também já é um pouco das perguntas da Nara, nós ainda não sabemos, nós fizemos a gestão junto ao município, o Paulinho bem sabe disso, existe um projeto de criação de um Centro Integrado de Atenção em Saúde do Servidor Público de Paulínia – CIASP, que é um projeto grandioso interessantíssimo, Paulinho está debruçado nesse processo já faz bastante tempo, mas que demanda de uma certa estruturação em um momento do município extremamente complexo porque tivemos várias fases de transição neste mandato, tivemos vários prefeitos interinos, estamos com o prefeito que assumiu há 6 meses com pandemia, com todos os problemas políticos também em função dessa nova responsabilidade, com queda de arrecadação, ou seja, nesse meio tempo tivemos que tratar dessas normas de aplicabilidade imediata perante o município que vem de encontro com o auxílio doença que se torna em auxílio por incapacidade temporária que tem que ser assumido para prefeitura enquanto finanças e opera normalmente no momento oportuno, com essas discussões todas também entraremos logo na sequência no que a Sandra pontuou, começamos em novembro essas discussões e agora o município assume a partir de abril, por conta do evento do advento da publicação da Lei 74/2020 no dia 2 de abril, a folha de pagamento do auxílio-doença e fica para a Pauliprev um crédito com a prefeitura do proporcional de 13 de novembro até março, que no momento oportuno terá que ser devolvido este valor.

André continua explicando que o problema do auxílio-doença é que quando fecha a folha, a base está numa planilha feita pelo departamento de folha de pagamento da prefeitura e algumas verbas não são caracterizada nesta planilha, em especial verbas que são utilizadas para pagamento dos guardas municipais e dos professores, posteriormente a isso são geradas as folhas complementares a partir do momento em que o servidor nos apresenta a demanda específica dele porque é necessário verificar a ficha financeira, fazer uma análise jurídica do caso para verificar se aquele último salário como dizia é efetivamente o que o servidor recebeu ou se faltou alguma coisa, esses problemas com o Pauliprev hoje em uma semana nós resolvemos, a prefeitura vai ter, acredito, uma demanda maior até ela se adaptar até porque o processo jurídico da prefeitura é muito mais lento que o nosso, são problemas que nós devemos ter. Nós apresentamos algumas sugestões para prefeitura nesse período todo por conta dessa alteração da emenda constitucional 103 e a falta de uma legislação adequada no município, tanto é que a gente discute auxílio doença há bastante tempo sobre o que é o



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

que não é o que compõe a base contributiva o que compõe a base salarial e as nossas legislações como nós estamos cansados de discutir elas são falhas, então, sugeri e isso está em andamento entre RH, gabinete e jurídico da prefeitura para fazer uma regulamentação de como isso vai ocorrer, a nossa sugestão enquanto o Pauliprev é que até que isso seja regulamentado por decreto ou por lei nova legislação municipal, e legislação municipal em ano político me preocupa, por isso que não insistimos em nada de previdência, nem base previdenciária nem nada, além das normas de aplicabilidade mediata porque a gente poderia entrar em situações como o estado de São Paulo, Campinas e outras cidades estão entrando, temos que nos resguardar, também os servidores e Instituto nesse aspecto. Então a nossa sugestão enquanto Pauliprev foi de que não se alterasse nada em relação ao que nós estávamos fazendo até o mês de março, até que o município se estruturasse e regulamentasse a maneira como vai ser tratado o auxílio doença, se isso vai ser feito ou não, já não consigo afirmar Nara, porque algo que não nos compete e não é nossa responsabilidade, o que eu posso afirmar é que nós enquanto Instituto em preocupação com os servidores e com próprio município nos colocamos à disposição a todo momento para acompanhar na fase de transição inclusive colocando os nossos servidores do RH que fazem desde 2014 com o Ademilson e o Pedro desde 2018 o processamento de folha de pagamento do auxílio-doença, eles acompanharam a pessoa responsável da prefeitura no sentido de minimizar os problemas financeiros que passam a ser agora da prefeitura, em que pese, eu concordo com Nara, esse aparelhamento para se alterar completamente a perspectiva do que é seguridade social no país, infelizmente por se tratar de norma de obrigatoriedade e de aplicabilidade imediata, nós não podemos fazer nada, é de responsabilidade do município assim como é de responsabilidade da câmara, mas a câmara só tem hoje dois servidores afastados em detrimento dos 400 e tantos da prefeitura, mas enfim, isso significa que a parte financeira é de responsabilidade do município, vai ter uma fase de transição que as coisas vão se adequar e se moldar. O problema financeiro da questão é o que mais nos afligia neste momento por conta das fiscalizações, prazo de transferência e de adequação, então resolvida essa parte financeira, a prefeitura assumiu a partir de abril e nós já a oficiamos, porque faltam ainda algumas coisas para conciliação de valores em que a prefeitura agora nesse momento de queda de arrecadação já nos avisou que não tem o que fazer, ela tem outras prioridades e todos nós sabemos através dos decretos de calamidade pública, mas, reconhece os valores devidos ou seja, nós temos assim que a prefeitura recuperar o seu caixa, além de financeiramente a transferência da folha para prefeitura o que nos é favorável, o repasse desses três, quatro meses e meio mais ou menos de pagamento de folha inclusive o

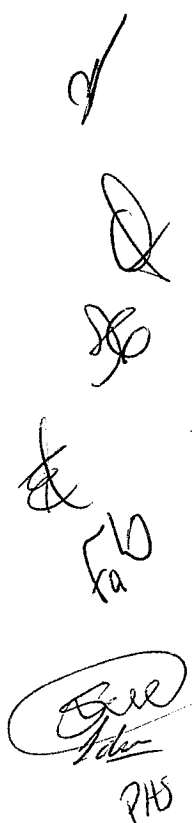


PHS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

proporcional de dois doze avos do 13º salário para nos ser devolvido, então isto está superado.

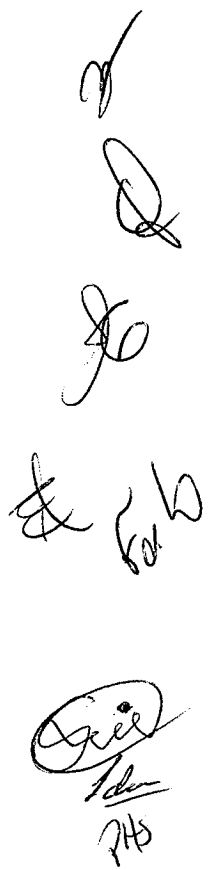
Entramos numa segunda etapa, estávamos tendo reuniões regulares, a última faz umas duas semanas para entrar na parte operacional que vem de encontro ao que a Sandra falou, a parte operacional da questão, temos discutido há bastante tempo porque primeiro quando vem a emenda constitucional surge a primeira dúvida, que é exatamente a dúvida da Sandra, o que fazer com nossos servidores. Temos uma despesa com esses servidores que estão estágio probatório, a primeira opção é sempre pela preservação do emprego, levando em consideração que são servidores concursados que não se demiti por demitir, tem todo um processo e analisamos isso juridicamente, não é impossível, mas é complicado. Em detrimento da falta de servidores estatutários contribuintes para o Instituto enquanto prefeitura, então, começando esse detalhamento, claro que precisávamos primeiro entender o que a prefeitura queria fazer, nessa situação entraram brilhantemente alguns servidores em especial o Paulinho na discussão com o desenvolvimento de um projeto muito adequado, em que nós conseguimos abrir um leque de opções até levando em consideração aquilo que a gente precisa mediante a reforma previdenciária porque as aposentadorias por invalidez, além de serem menores, um número pequeno de aposentadorias por invalidez como a Sandra bem lembrou, vão ficar mais difíceis porque você tem todo um processo de reabilitação exigido antes da concessão ou da determinação dessa aposentadoria por invalidez, que é a única modalidade de aposentadoria na esfera administrativa que pode ser revertida depois, esta pode ser anulada, outras aposentadorias somente por vias judiciais ou por erro fático. Então nesse aspecto, consideramos que temos seis profissionais hoje vinculados ao departamento de perícia, realmente temos mais profissionais do que a demanda futura exigiria, porém, trazendo para discussão do que é o Instituto, das perspectivas do planejamento estratégico cultura do Instituto, não podemos perder de vista o que hoje ainda está previsto no programa do pró-gestão, principalmente nos níveis 3 e 4 que vai nos trazer responsabilidades em relação, não só a educação previdenciária, mas também ao acompanhamento e ao atendimento dos nossos inativos, dos nossos segurados, com trabalhos que nós poderemos desenvolver inclusive com esses profissionais, mas é uma perspectiva futura, voltamos para discussão de como é o custo-benefício dessa circunstância. Diante de todas essas informações começamos a discutir com a prefeitura, primeiro a intenção inicial do município que era montar um serviço absorvendo os servidores, mas o problema é onde fazer e de que forma fazer, nesse meio tempo surge a pandemia com redução de recursos com destinação e foco da área de saúde e das demais áreas que são linhas de frente completamente direcionadas ao combate da pandemia e nós ficamos no limbo administrativo,



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a checkmark, a stylized 'Q', 'JP', 'FAB', and a large signature 'Bene' with 'Fider' below it, and 'PHS' at the bottom.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

nesse aspecto o trabalho não pode parar, as negociações podem diminuir, podem se tornar virtuais, mas não podem deixar de existir, então, resolvido a parte financeira que era o que nós poderia trazer o principal problema em relação às fiscalizações tanto da secretaria da Previdência quanto do Tribunal de Contas entramos no aspecto operacional. O município hoje como a Sandra bem lembrou e o Idu sabe bem disso também por ser da área de saúde, Paulinho idem, tem um déficit muito grande de servidores e por nossa infelicidade as últimas contratações que existem são celetistas, contratos temporários para atendimento da pandemia, não só na saúde, mas é algo que vem ocorrendo constantemente em algumas áreas terceirizadas e mais ultimamente em quantidades maiores na educação também, ou seja, nós perdemos contribuintes quando isso acontece e aumenta o nosso déficit, aumenta o problema financeiro futuro do Pauliprev, então quando a gente faz gestão tem que pensar em tudo, nesse aspecto já existe uma negociação e uma pactuação com o município, que o município concorda em absorver o custo da nossa folha de pagamento com essas pessoas, por alguns motivos muito claros, primeiro pela capacidade de trabalho e pela competência deles, porque você está sabem que ao longo dos anos, e isso começou com Paulinho aqui inclusive, temos diminuído o número de afastamentos, diminuído a folha e feito um trabalho de proatividade, então, o município reconhece esse trabalho com bons profissionais, ao custo completamente adequado para o município porque mesmo com o reenquadramento desses funcionários, eles são baratos para o município em relação ao retorno dado, hoje nós já temos uma perspectiva de um convênio a ser firmado, as coisas estão mais morosas nesse momento, temos um termo provisório em que discutimos Pauliprev e RH, esse termo, claro vai passar pelo crivo jurídico do gabinete e estando formatado a intenção me passada há 10 dias atrás e confirmada pelo gabinete do prefeito é que a prefeitura concorda em absorver a folha de pagamento total do departamento de perícia, desde que eles continuem fazendo o trabalho, qual que é a dificuldade hoje? É de onde fazer o trabalho, nesse aspecto, já que nós não temos um local adequado, a perspectiva mais viável neste momento seria a integração das nossas equipes de perícia com o pessoal do DIMOP porque vamos ter que começar a pensar passando a fase da pandemia agora, temos que começar a pensar, que é uma coisa que o Paulinho trabalha muito, na redução do absenteísmo dos servidores, na busca ativa por servidores afastados que via de regra não deveriam estar afastados, principalmente da área de saúde e um trabalho inclusive preventivo, dentro dos quadros do município para entender o porquê que a gente tem tanto afastamento por problemas psiquiátricos e psicológicos, de onde vem e porque advém, essa integração vai fazer no futuro com que tenhamos menos atestados, menos faltas, essa é a perspectiva atual, na falta de um local adequado, operacionalmente por enquanto, as equipes

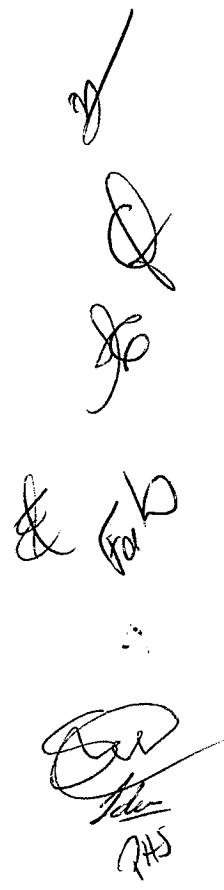


Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the top, several smaller initials in the middle, and a signature with '745' written below it at the bottom.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

continuariam, a nossa equipe continuaria no Pauliprev, tendo essa integração que vai começar a ocorrer de fato passado a fase da pandemia porque no momento todos trabalham com o agendamento, sem aglomeração, no DIMOP das três médicos do trabalho, temos somente uma ativa e isso tudo acabou atrasando o processo, mas de fato a nossa perspectiva, se Deus quiser para esse ano ainda se pandemia nos der trégua, é de resolvemos a parte que temos um crédito no município criado, não dessa vez forçadamente criado pelo município, mas, por conta do Governo Federal e operacionalmente a manutenção do trabalho aqui com a incorporação desses profissionais dentro de um departamento a ser criado pela prefeitura e ela absorvendo o ônus pelo pagamento, inclusive, a pactuação é que como temos dificuldades operacionais e nós não queremos ficar nas dependências dos repasses do município porque isso via de regra e dependendo da gestão sempre acaba tendo problema, no próprio termo de convênio estará pactuado a forma como eles receberão os salários e qual o prazo que o município teria para nos fazer o reembolso da mesma forma como acontece hoje com o parcelamentos, não é realizado multa, juros e meta atuarial, então com essa perspectiva eu acho que a gente resolve essa demanda, não acredito que teremos de problema de custo benefício no futuro nesse aspecto por conta dessa situação de que amanhã ou depois mudar a política social do governo, voltarmos a fazer dessa forma porque os profissionais são capacitados, habilitados e esse retorno para esfera previdenciária ou a manutenção na espera assistencial que é o que foi dado agora com essa mudança na reforma, de qualquer forma os cofres públicos estarão abarcados com esses servidores, a conta seria justa pelo retorno que eles podem dar para o município como um todo, hoje estamos trabalhando nessa linha, tudo razoavelmente pactuado, as equipes já começaram a conversar dentro daquilo que é possível, respeitando claro as restrições que nós temos hoje em relação ao coronavirus, mas acho que tá muito bem encaminhado e tá muito bem encaminhado inclusive dessa redução de custo de folha de pagamento para Pauliprev também, a não ser que aconteça algo que hoje é na minha modesta opinião, não é possível porque tanto jurídico quanto RH da prefeitura quanto o gabinete já se movimentaram e me deram o mesmo *feedback* e mantendo operacionalmente aqui concordam em fazer a restituição dos valores da folha com a gente, basta mesmo essa celebração de um termo de convênio, após a análise jurídica, mas vamos caminhar por essa por essa linha de conduta e de entendimentos pelo que está claro agora, então, muito bem colocado pela Sandra na pauta, já era algo que a gente estaria conversando de qualquer maneira, as coisas vem numa toada mais lenta infelizmente por conta de todas as restrições que temos tido, mas. os encaminhamentos estão dados, minha maior preocupação hoje de fato não é efetivamente o transtorno que a operacionalização de sistema de perícias vai acontecer, é efetivamente o que

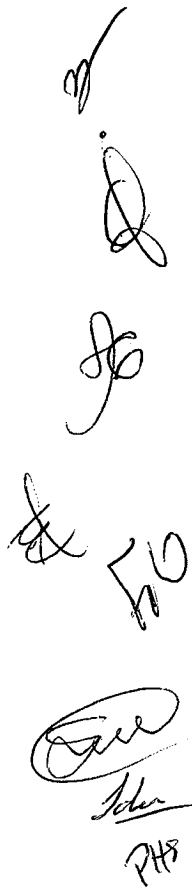


Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

pode acontecer na esfera financeira porque se os servidores tiverem qualquer percalço nos seus recebimentos não vão conseguir desconiliar Pauliprev de prefeitura, então nós podemos ter por algum tempo ainda reclamações de algo que não nos cabe mais, o que nós vamos começar e continuar respondendo como sempre fizemos, espero que eu tenha atendido a todas as demandas, mas se faltou alguma resposta agora estou à disposição.

Paulo comenta sobre o assunto dizendo que em um momento oportuno é necessário trazer o projeto CIASP a conhecimento de todos, queria lembrar um pouquinho também a história já em resposta ao que a Nara perguntou, até o ano 2014, salvo engano, a perícia era realizada pela prefeitura, havia um número bem alto de servidores afastados e naquele momento inclusive o entendimento era que não era ético o empregador fazer perícia do seu empregado, dentro do ambiente da prefeitura, que era necessário fazer fora, então naquele momento estávamos desenquadrado naquilo que era considerado eticamente para perícia. Até que a perícia foi conduzida para o Instituto e aí depois de algum tempo eu acabei voltando, a gente começou a fazer alguns trabalhos em relação a isso, aí foi aberto o concurso, então naquele momento a gente meio que acertou aquilo que a gente não estava muito adequado, com o concurso vieram os profissionais e a Pauliprev investiu nesses profissionais, bancou a pós-graduação para um dos médicos para se tornar de fato perito, porque não foi exigido no concurso, a especialização em perícia é algo muito específico, a perícia não é um ramo da medicina ocupacional, assim como também não seria simples trazer um médico da saúde e colocar para trabalhar e fazer perícia. Hoje na Pauliprev temos dois médicos, um com formação pelo INSS e o outro foi a Pauliprev que formou, tem a enfermeira, assistente social e os técnicos que estão trabalhando e que já foi gasto um tempo treinando essas pessoas, o resultado disso tem sido apresentado nos números e no trabalho que vem sendo conduzido de maneira brilhante, eu avalio assim. Então retomando aquilo que a Nara falou de repente se em algum momento mudar o entendimento por forma de governo, a gente considerando em dispensar esses profissionais, teríamos que fazer uma nova contratação, investir novamente e trazer essas pessoas para um caminho que a gente já conseguiu trilhar e está bem agora, acho que esse é um ponto importante que a gente precisa trazer para a discussão, enquanto aos trabalhos que eles executam, eu concordo com a Sandra, é um trabalho que se não fosse fazer um contrato com a prefeitura sendo complicado de manter Instituto, porque existe algumas atividades ainda que é basicamente a perícia como acompanhamento aquela 2 anos segundo a lei dos aposentados por invalidez e agora certamente deve reduzir por conta da proporcional. Além disso, tem a avaliação das aposentadorias que também é feito para departamento e existe uma coisa que a gente precisa para o gestão 2, que é a preparação das pessoas para



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

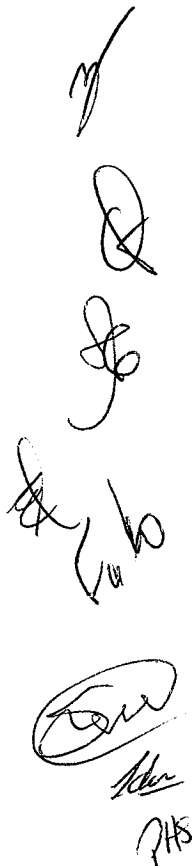
aposentadoria, é um dos itens importante, caso contrário não conseguiremos alcançar, nosso objetivo também é esse, fora tudo isso há todo um trabalho que não vale a pena se perder com risco de algum tempo a gente voltar atrás de tudo isso, então eu queria trazer um pouquinho disso tudo para a gente poder avaliar. Sandra esclarece novamente que trouxe apenas dois caminhos para que a gente entenda que há dois caminhos, era para trazer para discussão e não era uma opinião pessoal, sugestão.

Nara sobre o assunto comenta que gostaria de parabenizar o André mais uma vez, eu acho que ele foi muito preciso e claro em explicar como que vem sendo feito esse trabalho com a prefeitura, em se preocupar com a questão do tribunal, é uma questão imposta a nós, não é uma escolha, se a gente pudesse escolher talvez a gente escolhesse outro caminho, é uma imposição do governo federal que a gente tem que como o gestores encontrar o melhor caminho e eu acho que é isso que está sendo feito, e aproveitando a deixa as falas do Paulo sempre são claras, precisas, eu acho importante ele trazer, resgatar esse trabalho que foi de suma importância feito lá atrás e que a gente teve um resultado muito efetivo, acho que para mim dentro do instituto foi um dos mais bonitos mesmo, essa palavra é a que eu acho que eu consigo dizer porque conseguiu tanta acolher quem realmente estava doente como também suprimir aqueles que estavam se aproveitando da morosidade das coisas, então acho que foi de excelência e que eu gostaria de novamente parabéns, mesmo hoje ele vai estar mais à frente mas estando aqui como conselheiro, que é um dos trabalhos mais efetivos mesmo que eu vi dentro do instituto, eu queria parabenizar, aproveitando que eu não fiz na época, eu estou fazendo agora.

Sandra relembra da apresentação feita por Paulo no centro de convivência sobre o departamento de perícias.

Fabio concorda com todos os posicionamentos mencionados sobre a pauta e relembra que o instituto favoreceu dando condição para que o trabalho da perícia tenha sido conduzido dessa forma, demonstra preocupação de manter as condições de trabalho na prefeitura, considerou a fala da Nara em relação ao governo mudar de ideia e sobre PEC paralela, que agora falaram que vai ficar para o ano que vem, mas pode ser aprove agora, então, é uma coisa a se discutir um pouco mais para frente, mas continuar dando condições para eles continuarem trabalhando, desenvolvendo o que eles fazem pois o custo-benefício é muito grande. Finaliza parabenizando André, Paulo, Sandra e Idu.

Sandra refere que demonstra mais tranquilidade ao saber que a conversa já está andamento e a proposta de fazer o convênio, manter os funcionários, perder essa equipe seria uma perda em vários sentidos, pontua a importância do investimento que foi feito para esses funcionários.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

André retorna a palavra e menciona que independente do Paulo estar no conselho ou não, em novembro já havia solicitado que ele fosse o elo de ligação entre as equipes para fazer a transição por conhecer bem os profissionais e os trabalhos, refere ainda que seria uma perda para o município a saída dos profissionais da perícia, mediante a capacidade de atuação destes e o resultado que pode trazer no final para todos, incluindo a população. André se compromete a trazer informações sobre o convênio a ser firmado, avalia que o trabalho de perícias começou na Pauliprev em 2014 com coisas certas e erradas, percalços mas a coisa vai andando, então, perder tudo isso é complicado então acredito que independente do resultado da eleição se a gente conseguir deixar isso de formatado e a sementinha plantada a gente vai colher excelentes frutos nos próximos anos e isso claro é extremamente importante para a prefeitura e município como um todo porque nós somos um pouco mais velhinhos de casa sabemos o quanto é difícil precisar principalmente do acolhimento do seu setor de medicina ocupacional medicina do trabalho e não ter o tratamento, não ter adequação naquilo que você né precisa naquele momento, inclusive, foi pau ta até das reuniões que nós Já começamos a ter essa perspectiva de prevenção aquilo que vai acontecer, temos servidores afastados porque não combinam com o departamento ou com as chefias, será que o problema é o servidor ou é a chefia? Isso faz parte tudo do projeto que o Paulinho está desenvolvendo, então assim, queria parabenizar ele publicamente, que é uma coisa que ele fala bastante tempo e que a gente pretende continuar com o acompanhamento e cooperação de todos aqui.

Idu coloca que a todo momento é tempo de falar isso, mas, eu queria voltar a repetir aquilo que todos nós temos na nossa cabeça sobre o André, é um cara que parece já tá 10 anos na presidência da Pauliprev, outros ficaram muito tempo e não sabia nada, nem o que tá acontecendo, o André sabe todas as colocações, todas as coisas que estão acontecendo e parece que ele tá muito tempo. O conhecimento que ele tem e a ligação entre o ambiente político também que ajuda muito, ele é perfeito e eu acho que a gente tem que parabenizar. O Fabio conhece muito bem isso também.

Sirlene refere que entendeu tudo sobre o assunto, teve sua dúvida esclarecida e parabeniza os que estão empenhados, pontua que perder o emprego agora não é bom para ninguém, acredita que se puder transferir, aproveitar a formação de cada um e um concurso, entende que está tudo certo e tem que ser assim mesmo. Passando para o **item 04**, informações sobre as aposentadorias especiais de acordo com a súmula vinculante 33 do STF. Idu menciona que André sabe que ele acompanha muito esse assunto e que muitas vezes passa mensagem para alguma coisa que tá acontecendo na base em relação a Pauliprev e o caso da aposentadoria especial, muita gente ainda tem dúvida e não acredita que a

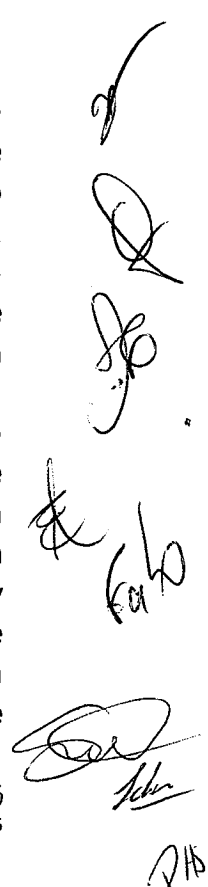


Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and a signature labeled 'fab' and another at the bottom.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

Pauliprev faz em cima da súmula vinculante, aquelas aposentadorias especial por insalubridade que ela vale desde 2014, como as administrações anteriores não tinha essa capacidade que o André tem de colocar as coisas certas no lugar certo, tinha muitas decisões erradas dentro da Pauliprev. Idu conta que no mês anterior atendeu uma senhora que poderia ter dado entrada para aposentadoria especial na Pauliprev, mas preferiu dar entrada com advogado, pois imaginava que o instituto iria negar, porém isso não aconteceu, a Pauliprev deferiu e a senhora conversou com Idu em busca de orientações de como deveria fazer, uma vez que já tinha um contrato com advogado. Buscando orientar melhor os servidores Idu explica que por isso pediu a pauta para esclarecer que o servidores que estiverem dentro da lei, terão seus pedidos atendidos pelo instituto, assim quem assistir a reunião pode entender que não é necessário todos os casos buscar auxílio jurídico, caso sua documentação esteja tudo certo.

André responde a pauta explicando que quando nós assumimos o Instituto, a administração e os conselhos, nos deparamos com uma série de problemas, alguns desses problemas quando fomos verificar o que acontece com nossos processos judiciais, por uma preocupação além de uma coisa da ética uma coisa minha de não gostaria que as pessoas falem que nós estamos fazendo as coisas de forma equivocada e depois perdemos na justiça, mas o principal motivo o processo fica caro, hoje quando perdemos um processo judicial, além dele às vezes vir com uma sentença completamente diferente na base de cálculo daquilo que a gente deveria de fato ter concedido para o servidor, ainda somos condenados a pagar a sucumbência, no passado creio eu que não se dava muita ênfase para isso no instituto porque a prefeitura de uma maneira ou de outra pagava todos os nossos precatórios, então, sabemos que quando você perde uma ação judicial há duas formas de recebe-las do ente público, recibo de pagamento à vista (RPV), cuja base de cálculo é de até 30 vezes o valor do salário mínimo e a partir disso você recebe por precatório, esses precatórios se forem lançados do dia primeiro ao dia 30 de Junho ele é recebido no orçamento seguinte, no ano posterior, o que ocorreu em 2020, paga-se em 2021, se acontecer a partir de 1º de julho, como tem que ser previsto na LDO, fica para 2022 ou seja, quando nós começamos a buscar essas informações também porque a prefeitura nos informou que ela tinha identificado uma série de pagamentos nos cobrou a devolução de apenas um, mas informou o tribunal de justiça que o Pauliprev tinha autonomia financeira e administrativa só não tinha orçamentária, o presidente do Tribunal de Justiça acatou a informação da prefeitura e começou a determinar o pagamento do precatório para o Pauliprev haja visto que agora nós pagamos no dia 13 de março cerca de R\$ 350.000,00 de três precatórios inclusive um dos precatórios que foi separada em duas partes em que o servidor recebeu R\$ 250.000,00 e o advogado recebeu R\$ 53.000,00 que

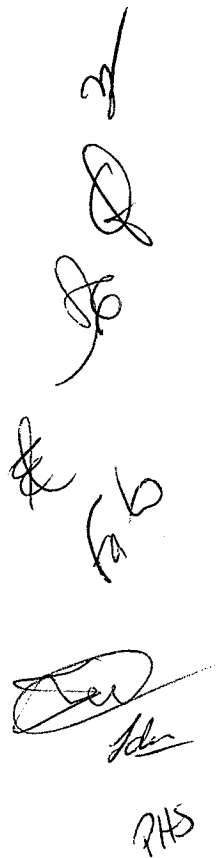


Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and initials 'FAB' and 'PH' at the bottom.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

vem de encontro com o que Idu está falando, quando fizemos avaliação disso, vimos que grande parte desses precatórios se davam por conta das aposentadorias especiais porque os servidores davam a entrada no Instituto essas aposentadorias eram negadas, fatalmente entraram na justiça e ganhavam, trazendo para o momento presente qual juiz vai diria que qualquer profissional da saúde hoje não tem direito a aposentadoria especial sendo linha de frente do combate a pandemia, feito esses levantamentos e isso não é coisa simples porque você vai buscar jurisprudência, buscar entendimento, analisar os casos fáticos porque perdeu como perdeu, identificamos que o nosso grande problema está na documentação apresentada, porque nós temos a súmula vinculante 33 que para quem não sabe o que acontece o INSS tinha as perspectivas de liberação das aposentadorias especiais que não eram estendidas aos servidores públicos que entraram na justiça pedindo o mesmo direito por analogia ao regime geral, como essas ações elas tinham mais ou menos o mesmo teor e as sentenças eram basicamente as mesmas STF em Brasília, este criou a súmula vinculante e passou a valer para todos os casos iguais, tendo como referência a insalubridade, então a súmula vinculante ela disciplina a forma como você vai conceder a aposentadoria por insalubridade fazendo referência as mesmas obrigações que o INSS têm, que é a análise documental do caso restrita ao LTCAT e PPP para que seja feita a concessão da aposentadoria. Nesse momento percebemos o que a prefeitura tem um LTCAT do ano de 2010, portanto desatualizado, em detrimento dos PPPs que é enviado para o Instituto com informações diferentes um dos outros, então, estudamos isso aqui no Instituto e desde o final do ano passado criamos um entendimento jurisprudencial nas ações perdidas de que nós poderíamos desconsiderar o LTCAT e trabalhar só com PPP, quando trabalhamos somente com o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciária) que é análise individual do servidor, se o documento vier descrito adequadamente com a realidade que o servidor efetivamente faz no seu dia a dia no trabalho, você tem o caso dele tratado ali claramente sem nenhuma distorção de informações por conta da desatualização do seu posto de trabalho, isto feito, começamos a aplicar isso nos processos de aposentadoria e com sucesso, hoje, conseguimos conceder na maior parte dos nossos pedidos de aposentadoria por insalubridade vinculados a súmula vinculante 33 ter sucesso na concessão de aposentadoria, mas como a nossa história pregressa é contrária isso com as negativas das aposentadorias, os servidores ainda continuo procurando advogados.

André reforça que já tem sido informado aos servidores para entrar com o pedido de aposentadoria especial no Instituto, pois 70% é possível resolver em primeira instância sem nenhuma necessidade de contratar e ter que pagar advogado. Reforça que hoje ainda há problemas com documentos emitidos pela prefeitura porque embora haja a tentativa de criar um padrão varia muito do profissional



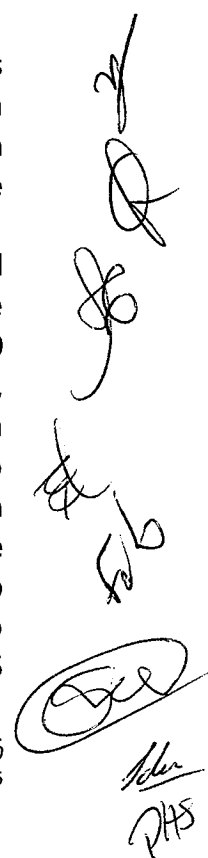
Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the top, several smaller initials, and a signature at the bottom right.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

que está emitindo documento, e com revezamento da pandemia piorou, no entanto mesmo que o servidor de entrada no Pauliprev com um documento que não esteja em acordo para liberação da aposentadoria por insalubridade até para não dar um trabalho adicional ao nosso segurado o próprio Pauliprev oficiamos a prefeitura fazendo uma série de questionamentos para tentar resolver essa questão de forma administrativa ou seja nós pretendemos chegar a 100% de sucesso, claro naqueles casos em que o servidor efetivamente tem o direito. Nesta perspectiva alguns casos estão demorando para ter uma resposta porque está em discussão com os técnicos de segurança do DIMOP. André lembra ainda que há duas outras situações que não são tratadas na súmula vinculante 33 e que carece de Lei Complementar Federal, assim como é a situação dos guardas, que são os casos das aposentadorias por periculosidade, excetuando os guardas eletricitas e funções que são consideradas perigosas e aquelas aposentadorias por deficiência física, hoje já existe jurisprudência criada no STF que ela não pode ser concedida administrativamente, mas basta o servidor entrar em qualquer instância pedindo mandado de injunção que a súmula vinculante já da determinação para que seja concedida a aposentadoria, claro respeitando todos os critérios de concessão e todas dos procedimentos administrativos corretos para que ela seja concedida, então isso nós também temos orientados servidores com certo sucesso, então a periculosidade e aposentadoria especial por invalidez infelizmente ainda apenas com mandado de injunção mas acaba sendo algo comum e jurisprudencial no STF e as por insalubridade hoje nós já temos 70% de sucesso aqui na concessão administrativa.

A conselheira Sandra solicita que o André reforce os critérios para concessão da aposentadoria especial, de acordo com a súmula vinculante, para minimizar as dúvidas dos profissionais da saúde e conselheiro Paiva aproveita o momento para questionar sobre o LTCAT feito em 2019 para os guardas onde foi incluído a questão da insalubridade, lembrando que os guardas também são linha de frente nesse momento que estamos passando em relação a saúde.

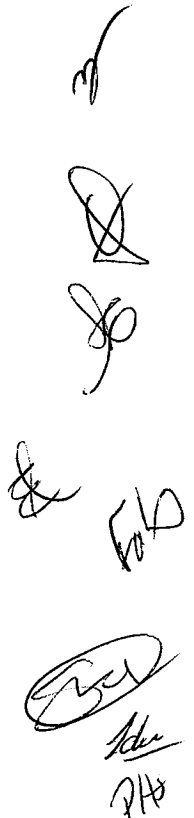
O sr. André começa explicando que se esmiuçar a súmula vinculante 33, é possível observar que há diferentes graus de insalubridade com funções que não se adéqua ao servidor público, alguns profissionais podem se aposentar com 15, 20 ou 25 anos de condições especiais de trabalho, no caso do servidor público, especificamente, o que é tratado comumente e o direito a essa aposentadoria especial é a exposição habitual e permanente durante 25 anos ao risco normalmente biológico, então algumas pessoas tem dúvidas porque tem um LTCAT descrito que estava exposto a risco biológico e não aposentou, isso ocorre porque no PPP está descrito que o seu risco é intermitente, normalmente o termo que lido é qualitativo intermitente ou seja tem que estar descrito no campo específico que esteve exposto durante toda a vida laboral dela, no mínimo 25



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the top, several smaller initials in the middle, and a signature at the bottom with the initials 'PAS' written below it.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

anos ao risco habitual e permanente, por isso, que às vezes não é possível a concessão administrativa em alguns casos, há casos aqui em que o PPP trata em momentos diferentes da vida laboral, baseado nos LTCATs mais antigos, faltando a informação do risco habitual àquela exposição, sobre os documentos necessários esclarece que o ideal para que não houvesse qualquer discussão, além das certidões CTC no caso do INSS, certidão de tempo de contribuição da prefeitura, no caso de prefeitura ou outras tantas que venham, basicamente para essa análise são necessários o PPP e o LTCAT, esses dois documentos deveriam falar a mesma língua e estar atualizado, aqui em Paulínia não existe e por não existir e por ter essa incoerência nas informações é que dispensamos, claro que com todo um processo jurídico de análise prévia o LTCAT, em um primeiro momento, mas continuamos fazendo gestão e acompanhando junto à prefeitura, vez por outra oficializando a prefeitura, cobrando a realização de um novo LTCAT porque precisamos entender as condições ambientais de trabalho de todos os servidores trazendo para o momento o presente a realidade dessas situações e aproveito isso para falar sobre a situação dos guardas, esta é um pouco mais complexa, acontece que em 2019 na gestão passada do prefeito Loira, foi realizado um LTCAT específico para os profissionais da guarda, com a emissão de alguns PPPs, alguns diferentes de mesma função, de uma maneira muito rápida por conta da demanda específica da aposentadoria dos 46 guardas, foi uma tentativa da prefeitura para que trouxesse uma nova discussão para a situação dos guardas já que a questão da periculosidade que demanda de uma emenda constitucional, de uma lei complementar colocando a segurança, ainda não foi realizada, o que era esperado para acontecer esse ano, mas pelo jeito vai ficar para o próximo ano, e o que aconteceu é que recebemos uma série de informações conflituosas e nós oficiamos o município questionando e pedindo esclarecimentos à respeito disso, no momento em que essas informações foram requeridas para a prefeitura, houve a marcação das novas eleições e a eleição de um novo prefeito, entrando um novo grupo na Secretaria de Recursos Humanos e embora sejam os mesmos procuradores jurídicos hoje na Secretaria de negócios jurídicos, o corpo diretivo também sofreu uma alteração, nesse momento há uma movimentação dentro da secretaria de recursos humanos da prefeitura criticando a forma em que esse LTCAT foi realizado e os PPPs emitidos, esse processo segue ao jurídico que continua em processo sindicante de avaliação e o RH no ofício requisitando de volta os PPPs emitidos até porque eles estavam com informações faltantes ou seja, esses PPPs pela criterização do município foram feitos de maneira inadequada, então hoje para que nós possamos reavaliá-los precisa ter a ratificação daquele LTCAT realizado pela prefeitura porque existem inclusive discussões em relação a quem assinou e porque assinou, não vou entrar nesse mérito estou procurando falar



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the top, several smaller initials, and a signature at the bottom.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

genericamente, também não vou citar nomes, só foram gestões diferentes, é um processo que encontra-se em análise jurídica, inclusive nós fomos oficiados requerendo da pela promotoria pública do município requerendo informações sobre esse processo e nos requisitando informações se havia sido concedida qualquer a aposentadoria baseado naquele LTCAT emitido, nós não concedemos, passamos essa informação, o que também deixa a interpretação de que alguma movimentação no Ministério Público também existe, isso foi cerca de 15 dias antes da decretação da calamidade pública por conta da pandemia, e desde então não tivemos mais nenhuma informação, ou seja, a situação do LTCAT e dos PPPs dos guardas criado em 2016 passa hoje por uma análise jurídica da Prefeitura e possivelmente no Ministério Público, sem que o Pauliprev seja participe ou tenha qualquer participação ou qualquer alegação para fazer sobre isso já que a emissão de ambos os documentos são de responsabilidade do empregador através da Medicina do Trabalho.

A conselheira Nara fala sobre a exposição dos profissionais, é fácil pensar na exposição do médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, mas que fica pensando nos outros profissionais de apoio como motoristas que trabalham diretamente na ambulância e pessoal que trabalha em recepção, questiona sobre como é o entendimento nessas situações.

O sr. André explica que hoje basicamente a maior quantidade de servidores atendidos em relação à insalubridade são profissionais oriundos da saúde, independente da função, responde a Nara que o problema é exatamente a resposta à sua pergunta, insistimos bastante para que o município refaça o seu laudo técnico de condições ambientais de trabalho porque há necessidade de avaliação das condições de trabalho desses profissionais que não tão claramente fazem parte da linha de frente do atendimento, a pandemia traz muito a discussão, porque outros profissionais como da defesa civil e os guardas, que não se pode descaracterizar que estão nas linhas de frente ao combate, a esse tipo de situação, lembra dos motoristas de ambulância, por exemplo, que está sujeito aos riscos biológicos porque está fazendo o transporte. André justifica que é por isso a importância da discussão e do LTCAT que é feito pelo engenheiro do trabalho. A súmula vinculante não disciplina para qual servidor é devida a aposentadoria especial, a aposentadoria especial é um direito do servidor público baseado nas provas documentais que são os documentos emitidos pelo empregador pela sua Medicina do Trabalho e essa discussão nós continuamos tendo com a prefeitura. A conselheira Sandra relembra que houve um engenheiro do trabalho que cortou a insalubridade de vários profissionais e agora a pandemia tem mostrado que há exposição e que eles também teriam direito e completa a fala do André para Nara dizendo que as recepções das UBS e Hospital recebiam insalubridade e deixaram de receber, assim como, cozinheiros de

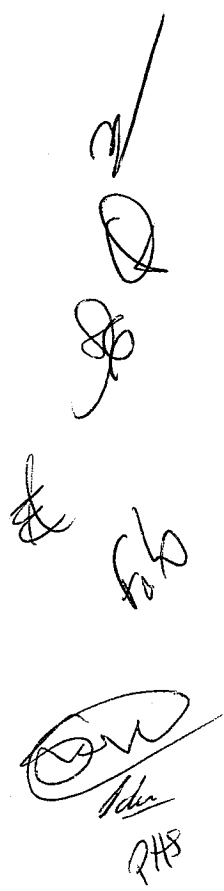


Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

escolas, creches e EMElis. O conselheiro Idu também explica que não é somente a função que deve ser considerado, mas também o local e reforça a questão dos 25 anos de insalubridade, o INSS faz transformação do tempo especial em comum, mas o RPPS não podem, logo as pessoas com outras funções que não sejam técnicos de saúde acabam ficando fora da aposentadoria especial, os motoristas segue a mesma linha, as vezes estão no trabalho administrativo, não tendo direito a aposentadoria especial. Sandra lembra que nesses casos eles não ficam permanentemente na função por 25 anos, assim como os técnicos de enfermagem e enfermeiros que perdem esse direito quando apresentam alguma restrição e vão para o serviço administrativo, deixando de estar expostos ao risco biológico. O conselheiro Paulo fala sobre a divergência de opinião acerca da insalubridade na medicina ocupacional, o entendimento entre o médico do trabalho e o engenheiro do trabalho diferencia muito um do outro sobre quando é devido a insalubridade, fala sobre uma parte importante para aposentadoria especial, além da questão do tempo de exposição é necessário que esta aconteça de maneira habitual e permanente, e entende-se permanente como exposição acima de 80% de sua carga horária, quando a Nara pergunta a respeito da recepção e de outros serviços, essa é a discussão e essa é a avaliação de quanto tempo está de exposição, pode ser habitual porque trabalha em local insalubre, mas é preciso avaliar se é permanente, tal qual um técnico de enfermagem ou enfermeiro que está o tempo todo exposto ao risco biológico por conta dos procedimentos feitos com o paciente. A questão da pandemia veio também para mexer um pouco e com toda essa questão porque antes muitas vezes recepções de hospitais não eram consideradas insalubre, mas agora com a pandemia existe toda uma recomendação de usar máscara, EPI, mas o meio de transmissão da doença já existia antes e não era pago insalubridade, acredito que pós pandemia outros lugares também abrirão esse assunto para discussão.

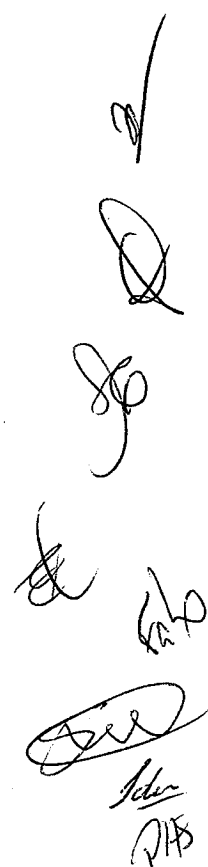
André fala sobre o trabalho do engenheiro do trabalho ao fazer o LTCAT e o tempo gasto no local de trabalho para avaliar a intermitência do risco, retoma a fala do Paulo no caso da recepção que é uma exposição habitual, mas há intermitência no risco e atribui o questionamento a prefeitura justamente e essas questões de intermitência direcionado ao RH, responsável pelos laudos, pois as vezes é recebido no Instituto laudos de mesma função com exposições diferentes ao mesmo risco, também reforçou a fala do Idu que aos RPPS é vedado transformar o tempo de insalubridade ao tempo comum, o STF tem súmula sobre isso e existem normativas, acrescentou a importância de ter exposição ao risco biológico por 25 anos, exemplificou o caso da educação, professores que tem direito a aposentadoria em tempo especial para professor, desde que cumpra todos seus anos em serviço não administrativo. Ocorre algumas situações em que a pessoa pode ser professora durante 30 anos da carreira dela mas se durante



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large checkmark, several initials, and a signature at the bottom right.

oito anos ela esteve à disposição da secretaria fazendo serviço administrativo ela só tem 22 anos na carreira como professora, portanto, não faz jus à aposentadoria especial, a mesma coisa vale para os demais profissionais do tocante à insalubridade, ele pode ter 35 anos de trabalhos prestados na área de enfermagem mais durante 10 anos da vida dele ficou prestando serviço para outras coisas ou mais tempo, porque a gente tem muitos profissionais que são desviados da função, por necessidade, impossibilidade e outras vezes por obrigatoriedade, então nesses aspectos são importantes os dois documentos e por isso nós continuamos fazendo gestão junto à prefeitura, o RH tem feito um esforço grande também cobrando a prefeitura porque já não se justifica mais não ter uma licitação para contratação de uma empresa para fazer o novo LTCAT da prefeitura, é um processo que está se arrastando, pulando de um setor para outro e não se resolve, então RH e Pauliprev hoje, até por essa parceria por conta das necessidades operacionais do auxílio que agora passa a ser por incapacidade temporária, precisa desses documentos novos emitidos, toda parte de reabilitação, toda essa situação diz respeito também a operacionalização das aposentadorias especiais concedidas.

Finalizado o assunto, Sandra segue para o último da pauta, **item 5**, Informações sobre o Projeto de Lei sobre o parcelamento dos débitos de contribuições previdenciárias patronais, protocolizado pelo Executivo na Câmara, solicitando que o André preste os esclarecimentos. André inicia explicando que a pauta foi incluída para dar clareza em tudo que tá acontecendo, a dívida previdenciária patronal do município para com o Instituto é sabida por todos, a gente tem aí todas as cobranças que vem ocorrendo nos últimos anos, todas as tentativas, tivemos inclusive dois processos de tentativa, uma na gestão de José Pavan Júnior e outro na gestão do Dixon de Carvalho em que qualquer motivo que seja os processos não andaram, tínhamos termos de condição de dívida inclusive das épocas mas cujos processos não conseguiram ser aprovados no CadPrev por uma série de detalhes que não vem ao caso. De fato hoje temos uma dívida previdenciária cuja o valor principal é de 47 milhões de contribuições e cerca de 2 milhões de alguns acertos de auxílio-doença do ano de 2014 faltantes, totalizando 49 milhões, todas as discussões eram conciliação de valores, o artigo 83 da nossa lei complementar 18 colocava os juros que era para o município não ficar devendo nada, que com o passar dos anos, com a queda da taxa de juros e com tudo que acontece no país se tornaram estorcidos, com relação a municipalidade acabou aplicando ao longo dos anos um valor que estava chegando próximo a 90 milhões de reais como todos sabem, "é o devo não nego, pago quando puder" então, e alegando insuficiência financeira e tudo mais. Fizemos e estamos fazendo uma gestão em relação a tudo isso e temos alguns prazos a serem cumpridos, temos algumas demandas, temos a atuação do



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a signature in the middle, and several initials at the bottom.

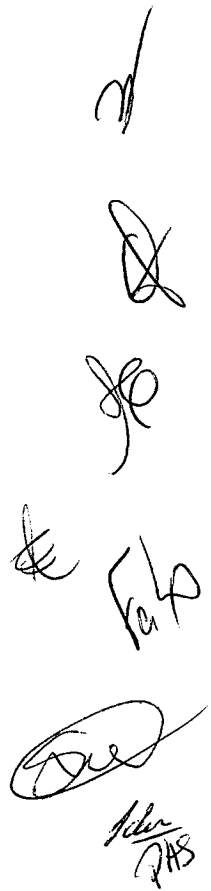
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

Ministério Público nesse caso também porque estamos conversando com o Ministério Público, isso é importante, porém chegamos em um momento em que embora a prefeitura não tem a caixa para fazer novos pagamentos e como todos viram arrecadação caiu em um período de 40 dias quase 30%, na verdade é um pouco mais, fizemos os cálculos e em 45 dias a queda da arrecadação de Paulínia foi de 32%. Então embora nós tenhamos esse problema, temos também um outro que é de ordem técnica legal pelo ano eleitoral, o artigo 42 da lei de responsabilidade fiscal não permite que os atuais gestores dos municípios, por ser ano eleitoral, assumam compromissos que ultrapassem o exercício em que ele termina o mandato após o primeiro quadrimestre, ou seja a partir do segundo quadrimestre que começa em maio, não se pode mais assumir nenhuma responsabilidade sobre parcelamentos. No projeto e temos batido nessa tecla com a administração já desde o ano passado que nós estamos aqui, todo mês temos cobrado o município e com todos esses entendimentos, além do município querer judicializar a questão da dívida, por um motivo muito simples, quando tem juros e multas acima dos valores previstos no mercado, tem e por obrigação deve atentar a conciliação de valores, inclusive na esfera judicial, se for o caso, porque em valores justos de mercado, desde que aquilo esteja pactuado é sempre pró devedor e não pró credor, por isso que, na nossa realidade pessoal as pessoas entram lá na justiça contra juros do cartão de crédito do cheque especial quando não consegue pagar, basicamente a situação estava paralisada dessa forma, o município veio com a situação das alterações legais fazer a redução das taxas de juros pactuados, em um primeiro momento era algo que para o município era bem interessante, mas para o Pauliprev não porque iria reduzir a praticamente nada taxa de juros e daí quem iria judicializar seria o instituto, o Pauliprev não pode ser penalizado, as portarias da secretaria de previdência especial a 402/2008 ela tem uns parâmetros de como deve ser a pactuação, inclusive na Secretaria de previdência tem modelos de leis de parcelamento, então o teor é que se tenha a remuneração do seu valor e tendo sempre como foco a meta atuarial, que 6% ao ano, que ao dividir por doze, terá meio por cento ao mês, mas a remuneração do dinheiro do instituto tem que existir, desta forma, nesse momento houve a pactuação do município que mandou o projeto de lei para prefeitura para alterar o artigo 83, ao invés de judicializar questão, foi colocado a correção pelo IPCA + juros de meio por cento e mais a meta atuarial de meio por cento, ou seja é um valor que se a gente achasse uma nota do Tesouro Nacional para gente comprar seria comprado porque a gente está batendo nossa meta atuarial, trazendo para o nosso universo de finanças, a gente tem autorizado que no momento em que a gente achar NTNs, notas do Tesouro Nacional (títulos públicos) traduzindo com IPCA + 5% a gente vai comprar ou seja nós temos uma dívida que a prefeitura está querendo pactuar com a gente em IPCA + 6, é a remuneração que a gente

M  
D  
Jo  
F  
Fako  
PAB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

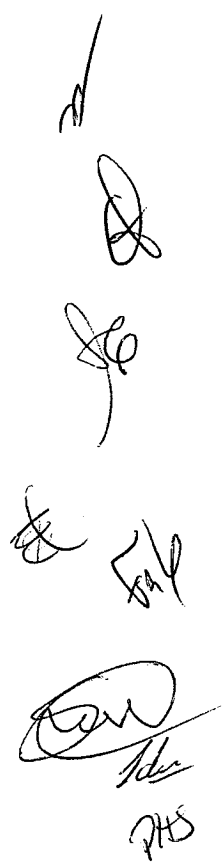
efetivamente precisa para nosso dinheiro, então isso foi autorizado, a câmara aprovou e ficou no impasse em relação à dívida patronal, a prefeitura não tem realmente recursos hoje para arcar com nenhuma despesa adicional. A nossa briga com a prefeitura hoje é um parcelamento ativo que vence agora no mês de julho, que aquele parcelamento mais antigo, estamos recebendo em torno de a parcela de R\$ 600.000,00, com juros ela chega hoje a R\$ 800.000,00/ mês, e o município vem pagando isso religiosamente, por enquanto não sinalizaram nada diferente e eu tenho feito gestão com o setor de finanças da prefeitura, é bom que vocês saibam, tenho falando com secretário dia sim dia não para saber sobre as perspectivas dos nossos repasses, porque em momento de calamidade, insuficiência financeira, a prefeitura pode reter os nossos repasses e depois ter que pagar isso com juros e multa e também com essa adequação, talvez se a gente tiver liquidez seja tão bom negócio para o instituto, porque o que a gente vai receber desses valores são mais do que o que a gente vai aplicar ele no mercado, mas enfim, temos feito essa gestão, o município e a nossa intenção de pactuação com eles, acordando que tudo bem se não tem dinheiro para pagar agora, mas em agosto abre uma perspectiva de caixa por que não vai ter que me pagar mais isso, então vamos o pactuar um valor parecido, o problema é que mesmo com essas alterações de caixa hoje há duas discussões de valores, podemos reatualizar os valores devidos desde o momento da dívida, a gente partiria de 49 milhões, o que nós particularmente, eu, André não concordo porque nós temos um termo de confissão de dívida assinado pelo Prefeito Municipal de 2017 da ordem de 66 milhões, essa discussão hoje está praticamente resolvida, o município já concordou que como há um termo de confissão de dívida, esta parte dos 66 quase 67 milhões corrigida, isso daria algo em torno de 72 milhões, o problema é que se dividirmos em 60 parcelas, estou explicando um pouquinho do histórico para vocês entenderem um pouco do projeto de lei e o porquê da demora quase que em cima do prazo aí, porque o município não teria condições de pagar em 60 parcelas, pois esses valores vão superar um 1,3 milhões/mês, se com 800 mil reais eles já estão rateando, imagina se a gente quase dobrar esse valor, porque com juros e multa ao longo dos próximos anos, esse valor mais do que dobraria, então, fizemos uma consulta Secretaria de Previdência, ao GESCON, em que pese que a emenda constitucional 103 disciplinou algumas coisas de outras maneiras, as portarias da secretaria de previdência social que eram válidas não foram revogadas e uma dessas portarias mais a perspectiva de que as dívidas patronais previdenciárias contraídas até março de 2017 podem ser parceladas em até 220 vezes, por isso esse projeto de lei que está na Câmara e que eu espero seja aprovado amanhã, fala de parcelas de até 220 vezes e se vocês pegarem o escopo do projeto está descrito sobre dois artigos: 5 e 5ª. O artigo 5 é o que define 60 parcelas e o artigo 5A é o que



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

define em 220 parcelas porque esta lei estando vigente, o município estando autorizado a fazer e pagar o parcelamento, eu já tenho meio caminho andado para fazer o registro desse parcelamento na Secretaria de Previdência através do CADPREV e aí entra a parte da negociação dos valores, conciliação dos valores e qual é a capacidade de pagamento da prefeitura para que nos faça o repasse, para gente financeiramente falando se a prefeitura quisesse e se conseguirmos esse registro junto a Secretaria da Previdência, porque é uma tentativa, uma perspectiva, mas nós temos uma resposta da própria Secretaria de parcelamento de até duzentos e vinte vezes, financeiramente para a gente se parcela esse valor atual devido em 220 parcelas corrigido pelo IPCA + meio, ou seja nossa meta atuarial por mês, no final desse período para esse valor nós batemos as nossas metas atuariais em todo o período para esse valor, lembrando, receberemos um valor maior no final porque quanto maior o prazo de parcelamento, maior o valor nominal recebido. Então a etapa que estamos agora é um projeto de lei autorizativa, não é o parcelamento em si, a prefeitura precisa da autorização até amanhã, com publicação amanhã ou retroativa a data do dia 30, para que nós consigamos durante o transcorrer do ano e passada a fase pandêmica, sentar de novo na negociação dos valores devidos, agora, se eu faço uma lei autorizando a fazer o parcelamento, se eu tenho fluxo de caixa positivo, eu não tenho motivo para não parcelar, então esse hoje é o momento, esse é o intuito do projeto de lei, é preciso deixar muito claro que há hoje uma distorção política no município em relação algumas brigas e isso pode causar alguns problemas para gente porque o projeto precisa ser aprovado em duas sessões, não tenho certeza se as duas não acontecer, fiz as gestões que eu podia para que as coisas seguissem em um patamar favorável ao Pauliprev, ao servidor e também ao município, porque se para nós for interessante, e é de fato, parcelando em 220 vezes o valor nominal e da parcela, porque nós temos liquidez em de caixa hoje para cumprir com as nossas obrigações do dia a dia por aproximadamente cinco anos, no mínimo, mesmo que o mercado não volte conforme discussão da nossa última reunião, se nós pudermos alongarmos essa dividida e no final recebermos mais juros batendo a meta atuarial desse valor e o valor nominal maior no final reduzindo o valor da parcela para que a prefeitura também tenha a fôlego financeiro para nos pagar, acho que a gente faz nosso trabalho pensando em equilíbrio das contas públicas como um todo, basicamente o projeto é isso, a questão dada é essa, e agora o que a gente precisa é que os vereadores se entendam, aprovelem para que a gente inicie essa segunda etapa de conciliação de valores e parcelamento, com início dos pagamentos pela prefeitura ainda no segundo semestre.

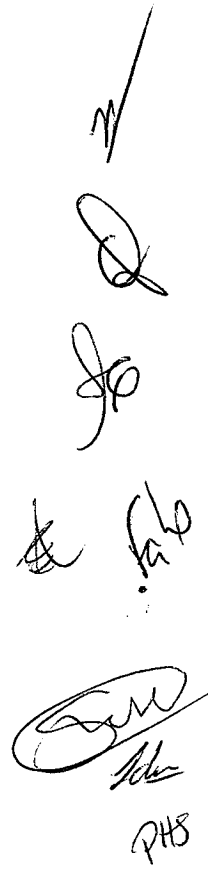
Nara lembra que na gestão de Guimarães 2018, não se recorda totalmente das datas, a gente começou a discutir da necessidade desse projeto de lei, quando o André coloca aqui que talvez a câmara não aceite, dá até medo e aí eu já pensei



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

logo, se caso houver algum problema, nós do conselho administrativo podemos fazer um documento justificando a importância dessa autorização e de quanto tempo estamos aguardando para que isso ocorra e que efetivamente saia o parcelamento e o pagamento, espero que não haja necessidade e que os vereadores entendam, mas se não entender, a gente tentar algo, e só para comentar, nem todo mundo sabia dessa dívida porque vieram me perguntar o sobre o projeto, fazendo brincadeira com o aumento da alíquota dos 14%, questionando de pagamentos que não foram feitos, e agora, os servidores terão que pagar os 14%. Nara continua falando que em seu entendimento houve gestores no passado que deixou essa dívida, que aumenta o débito atuarial e que vamos ter que pagar os 14% como a prefeitura terá que pagar com juros também. Sandra explica que a ideia é boa, porém não tempo hábil para fazer qualquer ação no sentido de convencer os vereadores. Sirlene pontua que os 14% citados não tem relação com a dívida, o reajuste não é devido a isso e que o reajuste aconteceria mesmo que não houvesse essa dívida. Sandra esclarece que são duas situações diferentes a determinação federal e a dívida do município. Nara retoma a palavra para esclarecer o ponto de vista de sua colocação, que se os gestores anteriores dos RPPS não tivessem feito má gestão, hoje não seria necessária essa determinação federal dos 14%, nesse sentido esse histórico traz essa sequela como consequência. André esclarece que sobre a parte técnica, a legalidade do projeto foi conversado com quem tinha conversar, as pessoas que tinham dúvida vieram falar com ele, qualquer documento que a gente encaminhe resolverá a questão, pois nesse momento é mais uma questão política, trata-se de um acerto político, é como o Fábio falou votação regime de urgência tem que passar para ter uma primeira sessão e chamar uma segunda e esse arranjo ele é político, não é técnico nem administrativo, então se a gente tiver contato pessoal com algum vereador, acho que é importante que a gente use, como eu usei desse nosso contato para pedir para que a coisa seja feita com correção, pegando a premissa dos 14% já foi discutido exaustivamente, porém, eu vou mais a fundo do que a Nara em relação à responsabilidade, não é a má gestão do Instituto Pauliprev que trouxe o problema dos 14% para o Pauliprev, é uma má gestão no Brasil, do governo federal porque essas más gestões que nós temos historicamente no nosso país, nos trouxeram para essa situação que nós estamos agora com praticamente 99% dos RPPS deficitários e também o INSS. O sindicato tem uma fala que nós teríamos outras fontes de financiamento, mas isso é um equívoco, talvez por confundir PIS e COFINS para o INSS com outras fontes que o RPPS não tem, que foram valores que foram criados para financiamento da Seguridade Social e pela desvinculação de receitas da União. A má gestão começa com criação do Instituto porque se a gente for levar em consideração, o Instituto nasce sem uma avaliação atuarial para saber o quanto o município precisaria

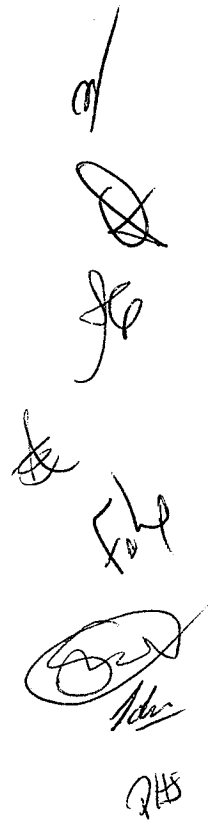


Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom that appears to be 'Sandra' and initials 'PHS' at the very bottom.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

aportar adicionalmente e percentualmente de recursos para que ele trouxesse e para que ele tivesse um equilíbrio e sustentabilidade financeira futura, ele é feito com as bases dos recolhimentos que eram feitos também para o INSS, cuja primeira avaliação atuarial é feita em 2009, 8 anos depois da criação do Instituto e a primeira lei de aporte é de 2010, ou seja, nós temos um déficit já criado no nascedouro dele de 10 anos por não ter os recursos pensados suficientemente com as premissas futuras do RPPS como deveriam ter sido, se nós estamos pagando os 14% hoje ele não é fruto apenas de uma dívida de 75 milhões ou dos investimentos mal feitos de 400 milhões, se a gente pegar essa somatória de 465 milhões e avaliarmos que nós temos um passivo atuarial de 1,8 bilhão, alguma coisa tá errada nessa conta e o que está errado é a má gestão do Instituto desde seu nascedouro, sendo assim acho que não é culpa de quem estava ou de quem entrou, é um pouco desconhecimento deste universo atuarial, nós estamos hoje essa necessidade de leis de parcelamento de aumento de alíquota contributiva é efetivamente por conta da má gestão dos recursos do país como um todo, na nossa seara previdenciária mais ainda. André finaliza que como foi mencionado os 14% para quem estiver nos assistindo e tiver oportunidade de entender, entenda que não é a dívida patronal ou mal investimento feito apenas que trouxe a gente para essa condição, é todo o histórico com o qual Pauliprev foi tratado e que é importante conhecer o passado para tentar não repetir os mesmos erros no futuro, nós temos que ter responsabilidade com o dinheiro que nós cuidamos e que também é nosso para garantir a perspectiva das aposentadorias e pensões futuras nossas e dos nossos amigos servidores, então isso é bem importante ficar claro porque estamos em ano eleitoral e a gente tem que ficar batendo nessas teclas para que a gente não seja como a Sandra disse achincalhadas aí por situações que nos dizem respeito, que nos são impostas, obrigatórias até do governo federal, enfim, temos que fazer aquilo que está no nosso âmbito e até pegando essa perspectiva que até hoje eu apanho por causa disso, deixar muito claro que eu tenho reiteradamente é colocado as contas do Instituto à disposição do sindicato para que eles contratem atuária e façam eles usando as avaliações atuariais, especialmente em relação a quase dobra desse valor entre os anos de 2017 e 2018 para que eles se convençam de que a gente tem realmente um déficit atuarial e não fique esse hipoteticamente dizendo a todo momento que se há, se houver, se existiu, ninguém teria que pagar a conta, desde que nós estamos juntos eu falo que algumas gerações pagariam as contas pelos desmandos de gerações passadas, infelizmente a nossa é uma delas e teremos outras, eu queria finalizar só falando sobre os 14% porque surgiu no assunto, espero que a parte do PL do parcelamento tenha ficado bem claro para todo mundo.

Idu acrescenta que deveria haver também um período de carência para começar a aposentar pela previdência, lembrou que em 2003 já havia pessoas aposentando,



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the bottom that appears to be 'RHS'.



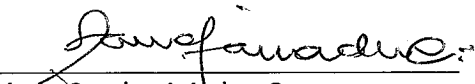
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

sendo que o instituto foi criado em 2001, se houvesse feito uma carência também teria um fundo, além do calcula atuarial que também não existiu. Idu mencionou o exemplo do Banco do Brasil que impôs uma carência de 30 anos para começar aposentar e isso faz uma grande diferença.

A presidente do conselho Sandra finaliza a reunião agradecendo ao André pela disponibilidade de vir mesmo se recuperando de uma síndrome gripal, agradece a todos do conselho pela parceria.


Término as 20h30.

Paulínia, 29 de abril de 2020



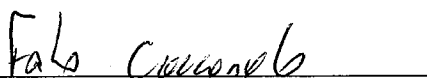
---

**Sandra Ariadne Casassa**  
Presidente Conselho Administrativo



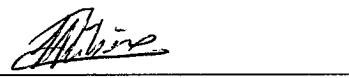
---

**Edson Tomaz**  
Conselheiro Administrativo



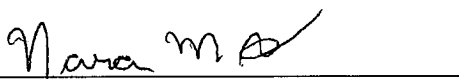
---

**Fabio Ceconelo**  
Conselheiro Administrativo




---

**Idu Ribeiro**  
Conselheiro Administrativo



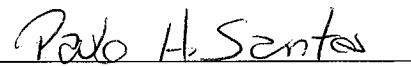
---

**Nara Moretti**  
Conselheira Administrativa



---

**Erick Santos Paiva**  
Conselheiro Administrativo



---

**Paulo Henrique dos Santos**  
Conselheiro Administrativo



---

**Antonia Sirlene Lima**  
Conselheira Administrativa